



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

GUANAMBI • BAHIA



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 77 DE 01 DE JULHO DE 2022 - NOMEIA SERVIDOR
- DECRETO Nº 78 DE 01 DE JULHO DE 2022 - NOMEIA SERVIDOR
- DECRETO Nº 79 DE 01 DE JULHO DE 2022 - NOMEIA SERVIDOR

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.2022



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 77 DE 01 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete **ROMARIO GUIMARÃES OLIVEIRA** para assessorar o vereador **PAULO SERGIO PEREIRA COSTA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2022.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 78 DE 01 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete **PATRICK WENDELL TEIXEIRA FERNANDES** para assessorar o vereador **JOVENTINO RODRIGUES MALHEIROS NETO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2022.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 79 DE 01 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Coordenador **ZENIR BATISTA DE JESUS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2022.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



**Câmara Municipal de Guanambi****CENTRO ADMINISTRATIVO**

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: 77 3451-3626

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2022

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, as 07h30m, na sala do Setor de Licitação, da Câmara Municipal de Guanambi, deu-se início a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços continuados de fornecimento de link dedicado à internet, com o bloco de IPV4 e IPV6, com uma routerboard, em comodato, para gerenciamento de tráfego e controle de IP's, conforme, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos. Presentes no certame o pregoeiro e os membros da comissão de equipe de apoio, constituída pela Portaria nº 002/2021. Presente também o(s) senhor(es): O SR. Gilson Moreira Nogueira, CPF 008.935.935-67, representante da empresa MNET TELECON, CNPJ 07.837.012/0001-14, e o Sr. Marcos Vinicius Gomes de Souza, CPF nº 049.390.205-84, representante da empresa HNS SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, CNPJ 16.878.615/0001-55. O pregoeiro privilegiando o princípio da competitividade, aguardou 15min (quinze minutos) na tentativa que comparecesse demais concorrentes, porém sem êxito. As 7h45min (sete horas e quarenta e cinco minutos) teve início o credenciamento das que compareceram ao certame: -MNET TELECON, CNPJ 07.837.012/0001-14, e HNS SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, CNPJ 16.878.615/0001-55. Após conferência dos documentos de credenciamento, o pregoeiro certificou a aptidão para continuidade da licitação, solicitando a entrega do envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, deu-se o ato de abertura do "Envelope A", contendo a proposta escrita. Aberto o envelope de preço, a empresa MNET TELECON, CNPJ 07.837.012/0001-14, apresentou a proposta de preços, Anexo VII, no valor de R\$16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais) e o anexo VII-Declaração que Executará os Serviços. A empresa HNS SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, CNPJ 16.878.615/0001-55, apresentou a proposta, Anexo II, no valor de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais), e o Anexo VIII-Modelo de Declaração para ME/EPP, sendo que no Edital, Item "12.1", são solicitados o "ANEXO II e ANEXO VII", em seguida foi verificado se o Anexo VII encontrava-se junto aos documentos que compõe o credenciamento, não obteve êxito. Ficando assim a empresa HNS SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, CNPJ 16.878.615/0001-55, desclassificada para fase da disputa de lances. Na sequência, o representante da empresa MNET TELECON foi convocado para apresentar novos valores, conforme negociação de preços: 1º Lance: R\$ 16.450,00; 2º Lance: R\$ 16.350,00; Solicitado pelo pregoeiro para que a empresa apresentasse uma nova proposta, o representante da empresa MNET TELECON que não haveria possibilidades em diminuir o valor da proposta. Sendo o valor final, R\$ 16.350,00 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais) menor que o valor de referência R\$ 17.760,00(dezessete mil, setecentos e sessenta reais), a proposta foi acatada deu-se por encerrada a fase de lances verbais. Ato contínuo, abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado, não houve





Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: 77 3451-3626

manifestação. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo os documentos da habilitação da empresa MNET TELECON, CNPJ 07.837.012/0001-14, após a apreciação dos documentos, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio concordaram que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso o Pregoeiro e a equipe de apoio julgaram como vencedora a empresa MNET TELECON, CNPJ 07.837.012/0001-14. Aberta a palavra aos representantes das empresas licitantes, estes nada expuseram para que viesse a registrar em ata. Consultado sobre o interesse em interpor recursos, os mesmos renunciaram a esse direito. Em seguida, o Pregoeiro informou que o processo será encaminhado à assessoria jurídica para emissão do seu parecer. Nada mais havendo a relatar, foi dada por encerrada a reunião às 08h37m. Quando foi devolvido ao representante legal, o envelope “B-Habilitação”, da empresa HNSSERVIÇO DE INTERNET. Lavrado o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, os membros da equipe de apoio, e pelos representantes das empresas que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Magno de Almeida Lisboa
Membro da equipe de apoio

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel C. de Azevedo
Pregoeiro

Gilson Moreira Nogueira
MNET TELECON
CNPJ 07.837.012/0001-14

Marcos Vinicius Gomes de Souza
HNS SERVIÇO DE INTERNET
CNPJ 16.878.615/0001-55



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8B7F-3D43-F41D-277C-A711> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8B7F-3D43-F41D-277C-A711



Hash do Documento

d7c158650d1cef6a11bd9adafc28a53f010d3db947f05c3440ca1dc1b6f5527a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/07/2022 15:16 UTC-03:00